



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ** faz saber aos candidatos inscritos no Processo Seletivo, as seguintes complementações sobre as instruções especiais que o regularão:

1. LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS:

DIA 12/01/2014
PERÍODO DA MANHÃ

| DIA 12/01/2014 - PERÍODO DA MANHÃ ABERTURA DOS PORTÕES: 8:45 h FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS: 9:30 h | |
|--|---|
| EMEF. CAPITÃO JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GARCEZ Praça Francisco Chagas Lima, nº168 – Alto da Matriz – Queluz/SP | |
| CARGO | INTERVALOS ALFABÉTICOS |
| ESCRITURÁRIO C | Nomes iniciados com as letras "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y" e "Z". |
| PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | |
| PROFESSOR PEB II – ARTES | |
| PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS | |
| PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA | |
| PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA | |
| PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA | |
| PROFESSOR PEB II – INGLÊS | |
| PROFESSOR PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA | |
| PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA | |

2. DAS INFORMAÇÕES:

- 2.1. Os candidatos deverão chegar ao local das provas com pelo menos 30 minutos de antecedência;
- 2.2. **A duração da prova será de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, de acordo com a orientação da Comissão do Processo Seletivo.**
- 2.3. Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;
- 2.4. Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
- 2.5. Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
- 2.6. O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
- 2.7. Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no concurso;
- 2.8. O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
- 2.9. O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
- 2.10. Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.
- 2.11. As regras estabelecidas no primeiro edital do Processo Seletivo permanecem em vigor;
- 2.12. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do Processo Seletivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS** em complemento ao Edital do Processo Seletivo nº 02/2013, que será publicado na imprensa, no site: <http://www.mouramelo.com.br> e afixado na Prefeitura Municipal de Queluz.

Queluz, 03 de janeiro de 2014.

ANA BELA COSTA TORINO
Prefeita Municipal de Queluz